



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº3/2023

Indica ao Poder Executivo Municipal que juntamente com o órgão competente, estudos visando à possibilidade de instituir no município a Operação Remove; programa contínuo e permanente de recolha de veículos abandonados nas ruas da cidade.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que juntamente com o órgão competente realize estudos visando à possibilidade de instituir no município a Operação Remove; programa contínuo e permanente de recolha de veículos abandonados nas ruas da cidade

Justificativa:

O principal objetivo da Operação Remove é notificar o proprietário do veículo em estado de abandono até chegar à situação de apreensão do veículo e levá-lo ao pátio.

A Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, mantém tal operação de forma permanente tendo excelente resultados retirando das vias públicas carros abandonados.

Tal operação conta com a ajuda da população que informa através da secretaria de trânsito onde estão os carros abandonados. Segundo protocolo, os veículos abandonados devem ter as seguintes características: estar há mais de 30 dias no mesmo local, pneus murchos e acúmulo de sujeira.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 03 de janeiro de 2023.

Eliei Miranda
-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8B7E7V2W73SM24XT>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8B7E-7V2W-73SM-24XT

